Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



EXPEDIENTE:
PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Zap da Prefeitura
ASSIS - (18) 3302-3301

SUMÁRIO

ASSISPREV	Pág: 3
COMUL	Pág: 12
DEPTO DE COMPRAS	Pág: 13
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 14
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Pág: 21
FEMA	Pág: 32

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.ª Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade

ASSISPREV

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº 065/2026

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE, Prefeita do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor municipal **ANTONIO CARLOS MORELLI,** com 55 anos de idade, e conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Assis conta com 40 (quarenta) anos 02 (dois) meses e 03 (três) dias de contribuição;

Considerando a solicitação efetuada pelo servidor requerendo aposentadoria por tempo de contribuição com conversão do tempo especial e comum;

Considerando os documentos constantes do processo de aposentadoria nº **099/2026** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis - Assisprev;

Considerando Parecer Jurídico exarado ao final do referido processo que deferiu pela concessão de aposentadoria ao servidor:

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com conversão do tempo especial em comum, com proventos integrais ao servidor **ANTONIO CARLOS MORELLI,** Portador do RG 18.343.226-5 nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 047/2005, sendo que seus proventos serão calculados com base na referencia 50H, no cargo de Médico, acrescido de 34,01% de adicional por tempo de serviço, sexta parte, produzindo efeitos a partir de 01 de Outubro de 2026.

Instituto de Previdência de Assis, em 09 de Outubro de 2026.

Profª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Secretário Municipal de Governo e Administração

SELMA BRIGIDA DINIZ ANACLETO
Diretora de Beneficio

CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO
Diretor Presidente

Publicado na Edição do dia 09/10/2026 no Diário Oficial do Município de Assis.

PORTARIA Nº 066/2026

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE, Prefeita do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor municipal **ANTONIO CARLOS PERANDRE,** com 65 anos de idade, e conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Assis e conta com 35 (trinta e cinco) anos 02 (dois) meses e 08 (oito) dias de contribuição;

Considerando a solicitação efetuada pelo servidor requerendo aposentadoria por tempo de contribuição;

Considerando os documentos constantes do processo de aposentadoria nº **098/2026** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis - Assisprev;

Considerando Parecer Jurídico exarado ao final do referido processo que deferiu pela concessão de aposentadoria ao servidor:

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **ANTONIO CARLOS PERANDRE,** Portador do RG 14.601.771-7 nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005 sendo que seus proventos serão calculados com base na referencia 20 K, no cargo de Ajudante de Serviços, acrescido de 40,71% de adicional de tempo de serviço, sexta parte, 33% de gratificação de função, 20% de incorporação da função confiança de diretor de departamento, e 40% de incorporação da função confiança de chefe de divisão produzindo efeitos a partir de 01 de Outubro de 2026.

Instituto de Previdência de Assis, em 09 de outubro de 2026.

Profª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Secretário Municipal de Governo e Administração

SELMA BRIGIDA DINIZ ANACLETO
Diretora de Beneficio

CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO
Diretor Presidente

Publicado na Edição do dia 09/10/2026 no Diário Oficial do Município de Assis.

PORTARIA Nº 067/2026

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE, Prefeita do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora municipal **CLEUCI DA SILVA MENDONÇA,** com 70 anos de idade, e conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Assis e conta com 10 (dez) anos 03 (três) meses e 02 (dois) dias de contribuição;

Considerando a solicitação efetuada pela servidora requerendo aposentadoria por idade;

Considerando os documentos constantes do processo de aposentadoria **nº 100/2026** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis - Assisprev;

Considerando Parecer Jurídico exarado ao final do referido processo que deferiu pela concessão de aposentadoria a servidora:

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, correspondentes a 34,17% (trinta e quatro vírgula dezessete por cento), à servidora **CLEUCI DA SILVA MENDONÇA,** Portadora do RG 122.061.337-0 nos termos do Artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88, sendo que seus proventos serão calculados pela média aritmética das bases de contribuição de acordo com §§ 3º e 17º com base na referencia 30 B, no cargo de Merendeira acrescido de 10,25% de adicional por tempo de serviço, produzindo efeitos a partir de 01 de Outubro de 2026.

Instituto de Previdência de Assis, em 09 de outubro de 2026.

Profª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Secretário Municipal de Governo e Administração

SELMA BRIGIDA DINIZ ANACLETO
Diretora de Beneficio

CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO
Diretor Presidente

Publicado na Edição do dia 09/10/2026 no Diário Oficial do Município de Assis.

PORTARIA Nº 068/2026

PAULO MATTIOLI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Assis no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora municipal **MARIA CRISTINA PARISI,** com 73 anos de idade, e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INSS) e Câmara Municipal de Assis conta com 53 (cinquenta e três) anos 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias de contribuição;

Considerando a solicitação efetuada pela servidora requerendo aposentadoria por tempo de contribuição;

Considerando os documentos constantes do processo de aposentadoria nº **107/2026** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis - Assisprev;

Considerando Parecer Jurídico exarado ao final do referido processo que deferiu pela concessão de aposentadoria a servidora:

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MARIA CRISTINA PARISI**, portadora do RG nº 6.308.770, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, sendo que seus proventos serão calculados com base na Referência 40-D, do cargo de Agente Legislativo, acrescidos de 34,01% de adicional por tempo de serviço, sexta-parte, 33% de gratificação de função técnica, 20% de adicional de qualificação e 90% de incorporação da função de confiança de chefe de divisão, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Instituto de Previdência de Assis, em 09 de outubro de 2026.

PAULO MATTIOLI JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

SELMA BRIGIDA DINIZ ANACLETO
Diretora de Beneficio

CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO
Diretor Presidente

Publicado na Edição do dia 09/10/2026 no Diário Oficial do Município de Assis.

PORTARIA Nº 069/2026

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE, Prefeita do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor municipal **MARCOS ALBERTO BERGAMASCO,** com 60 anos de idade, e conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Assis conta com 36 (trinta e seis) anos 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias de contribuição;

Considerando a solicitação efetuada pelo servidor requerendo aposentadoria por tempo de contribuição com conversão do tempo especial em tempo comum;

Considerando os documentos constantes do processo de aposentadoria nº **101/2026** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis - Assisprev;

Considerando Parecer Jurídico exarado ao final do referido processo que deferiu pela concessão de aposentadoria ao servidor:

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com conversão do tempo especial em tempo comum com proventos integrais ao servidor **MARCOS ALBERTO BERGAMASCO,** Portador do RG 12.152.593-4 nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 047/2005, sendo que seus proventos serão calculados com base na referencia 50 B, no cargo de Dentista, acrescido de 27,63% de adicional de tempo de serviço, sexta parte produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Instituto de Previdência de Assis, em 09 de outubro de 2026.

Profª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Secretário Municipal de Governo e Administração

SELMA BRIGIDA DINIZ ANACLETO
Diretora de Beneficio

CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO
Diretor Presidente

Publicado na Edição do dia 09/10/2026 no Diário Oficial do Município de Assis.

PORTARIA Nº 070/2026

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE, Prefeita do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora municipal **ROSANGELA APARECIDA MENDES VIANA,** com 60 anos de idade, e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INSS) e Prefeitura Municipal de Assis conta com 36 (trinta e seis) anos 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias de contribuição;

Considerando a solicitação efetuada pela servidora requerendo aposentadoria por tempo de contribuição com conversão do tempo especial em comum;

Considerando os documentos constantes do processo de aposentadoria nº **104/2026** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis - Assisprev;

Considerando Parecer Jurídico exarado ao final do referido processo que deferiu pela concessão de aposentadoria a servidora:

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com conversão do tempo especial em tempo comum com proventos integrais a servidora **ROSANGELA APARECIDA MENDES VIANA,** Portadora do RG 16.740.931-1 nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/2003, sendo que seus proventos serão calculados com base na referencia 20 K, no cargo de Ajudante de Serviços, acrescido de 27,63% de adicional de tempo de serviço, sexta parte produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Instituto de Previdência de Assis, em 09 de outubro de 2026.

Profª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Secretário Municipal de Governo e Administração

SELMA BRIGIDA DINIZ ANACLETO
Diretora de Beneficio

CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO
Diretor Presidente

Publicado na Edição do dia 09/10/2026 no Diário Oficial do Município de Assis.

PORTARIA Nº 071/2026

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE, Prefeita do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora municipal **SOLANGE CLAUZO DE LUCCAS,** com 63 anos de idade, e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INSS), Governo do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Assis conta com 26 (vinte e seis) anos 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias de contribuição;

Considerando a solicitação efetuada pela servidora requerendo aposentadoria por tempo de contribuição especifica do professor;

Considerando os documentos constantes do processo de aposentadoria nº **106/2026** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis - Assisprev;

Considerando Parecer Jurídico exarado ao final do referido processo que deferiu pela concessão de aposentadoria a servidora:

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição especifica do professor com proventos integrais a servidora **SOLANGE CLAUZO DE LUCCAS,** Portador do RG 15.814.877-0 nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/2003 combinado com o Artigo 40 § 5º da Constituição federal/88 sendo que seus proventos serão calculados com base na referencia 30 G, no cargo de PEB I – Educação Infantil – 25 horas, acrescido de 21,55% de adicional de tempo de serviço, sexta parte, 25% de promoção por mérito, 15% de promoção horizontal e diferença de piso federal mandado 7729-82.2013 produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Instituto de Previdência de Assis, em 09 de outubro de 2026.

Profª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Secretário Municipal de Governo e Administração

SELMA BRIGIDA DINIZ ANACLETO
Diretora de Beneficio

CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO
Diretor Presidente

Publicado na Edição do dia 09/10/2026 no Diário Oficial do Município de Assis.

PORTARIA Nº 072/2026

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE, Prefeita do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora municipal **MARIA LIGIA BUENO,** com 60 anos de idade, e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INSS) e Prefeitura Municipal de Assis conta com 30 (trinta) anos 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias de contribuição;

Considerando a solicitação efetuada pela servidora requerendo aposentadoria por tempo de contribuição;

Considerando os documentos constantes do processo de aposentadoria nº **102/2026** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis - Assisprev;

Considerando Parecer Jurídico exarado ao final do referido processo que deferiu pela concessão de aposentadoria a servidora:

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **MARIA LIGIA BUENO,** Portadora do RG 15.818.453-1 nos termos do Artigo 40 § 1º, Inciso III, Alínea “a” da Constituição Federal/88, sendo que seus proventos serão calculados com base na referencia 30 K, no cargo de PEB I – Ensino fundamental - 30 horas, acrescido de 21,55% de adicional de tempo de serviço, sexta parte, 15% de promoção por mérito, 15% de promoção horizontal e diferença de piso federal – mandado 7729-82.2013 produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Instituto de Previdência de Assis, em 09 de outubro de 2026.

Profª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Secretário Municipal de Governo e Administração

SELMA BRIGIDA DINIZ ANACLETO
Diretora de Beneficio

CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO
Diretor Presidente

Publicado na Edição do dia 09/10/2026 no Diário Oficial do Município de Assis.

assisprev
Instituto de Previdencia dos Servidores Públicos do Municipio de Assis

PORTARIA Nº 073/2026

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE, Prefeita do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Sra. **SILVIA VALERIA CHIQUETO**, por meio do qual solicita a concessão de pensão por morte em razão do falecimento do ex-servidor público municipal ativo **SILVIO RENATO BRITO**;

CONSIDERANDO os documentos constantes do Processo de Pensão por Morte nº **097/2026**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – ASSISPREV;

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado ao final do referido processo, favorável à concessão do benefício de pensão por morte;

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de pensão por morte à Sra. **SILVIA VALERIA CHIQUETO**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor público municipal ativo **SILVIO RENATO BRITO**, portador do RG nº 12.870.498-5, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 33, § 1º, incisos I e II, da Lei Complementar Municipal nº 014/2006 produzindo efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2026, data do óbito do servidor.

Instituto de Previdência de Assis, 09 de outubro de 2026.

Profª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Secretário Municipal de Governo e Administração

SELMA BRIGIDA DINIZ ANACLETO
Diretora de Beneficio

CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO
Diretor Presidente

Publicado na Edição do dia 09/10/2026 no Diário Oficial do Município de Assis.

COMUL

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA
Ref.: Processo 070/26 - Pregão Eletrônico 90058/26 - Nº Compras.gov: 926486-50/2026 - Aquisição de Veículo Zero Quilômetro. Encerramento: 09:00 horas do dia 30/10/2026. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas http://www.assis.sp.gov.br; http://www.compras.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 08 de outubro de 2026.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA
Ref.: Processo 071/26 - Concorrência Eletrônica 90010/26 - Nº Compras.gov: 926486-51/2026 - Contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para instalações elétricas para ares-condicionados e adequações internas na Emei Coraly Julia Gonçalves Carneiro. Encerramento: 09:00 horas do dia 05/11/2026. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas http://www.assis.sp.gov.br; http://www.compras.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 08 de outubro de 2026.

Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade - Prefeita

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 098/2026”

Ref.: Processo nº 054/26 - Concorrência Eletrônica nº 90006/26 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** J. R. Dias Empreiteira de Mão de Obra na Construção Civil Ltda. - inscrita no CNPJ n.º 61.135.045/0001-68 - **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para cobertura da Quadra Esportiva da Emeif Firmino Leandro - **Valor Global Estimado:** R$ 659.500,00 - **Prazo de Execução:** 120 dias - **Pagamento:** 05 (cinco) dias úteis após a medição.

Assis, 07 de outubro de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA

DEPTO DE COMPRAS

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Aviso de abertura

COMUNICADO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO

Ref.: Processo 3010/2026 – Credenciamento Eletrônico nº 113/2026 - **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, ENQUADRADAS NAS ESPÉCIES OU SEGMENTOS INSTITUCIONAIS ADMITIDOS NESTE EDITAL, INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS, SERVIDORES OCUPANTES EXCLUSIVAMENTE DE CARGOS EM COMISSÃO E AGENTES POLÍTICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS.**

Início do credenciamento: 15/10/2026.

Íntegra do Edital na página do Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP - https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/46179941000135/compras/2026/466 e na página https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ .

Informações: (18) 3324-5842 ou e-mail: credenciamento@assis.sp.gov.br

Assis, 09 de outubro de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE – PREFEITA MUNICIPAL

Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br

DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Extratos

Extrato portarias DRH

EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL, A PARTIR DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Portaria n° 40.874/2026, Exonera a pedido **PRISCILA DA MOTA ALVES**, portador (a) do RG nº 49.672.648-1, matrícula nº 21.423/4, do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30 HORAS - PEB II**, Referência 40 D, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

Portaria n° 40.875/2026, Exonera a pedido **DAIANE ALBONETTE PAYÃO AVANZI**, portador (a) do RG nº 41.546.648-9, matrícula nº 18.314/3, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL - 25 HORAS**, Referência 30 G, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

Decretos

PREFEITURA DE ASSIS
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO N° 10.155, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

Designa Comissão Especial de normatização, legislação, acompanhamento e realização do Processo de Atribuição de professores efetivos e temporários para atuarem na Rede Municipal de Ensino de Assis no ano letivo de 2027.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Assis,

DECRETA:

Art. 1º Designa os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais atribuições de seus respectivos cargos, comporem a Comissão Especial para normatização, legislação, organização, execução, coordenação e acompanhamento do Processo de Atribuição de Classes/Aulas dos professores efetivos e temporários para atuarem na Rede Municipal de Ensino de Assis no ano letivo de 2027, que estará sob sua responsabilidade, em todas as fases e etapas, conforme segue:

Maralice Baptista de Freitas Chiampi (Secretária Municipal da Educação)

Bárbara Helena Silva Gallano Favaretto Fittipaldi (Chefe de Departamento)

Aline Manfio Martins (Diretora de Escola)

Bruna Diana Cardoso Silva (PEB II Educação Física - Efetiva)

Bruno Rafael Ferreira de Souza Campos (PEB II Arte - Efetivo)

Cristiane Gonçalves (Coordenadora Pedagógico – Efetiva)

Daniela Cavalcanti dos Santos Miranda (PEB I – 30hs)

Desiree Franciele Chiea de Souza (Professora Temporária)

Diva Aracelis Delosi Rocha (PEB II Educação Especial - Efetiva)

Eduardo Rodrigues Goes (PEB II Inglês - Efetivo)

Eloisa Maria da Silva (Supervisora de Ensino – Em substituição)

Flávio Adriano de Souza (PDI – 40hs)

Flávio Sebastião de Oliveira (Supervisor de Ensino - Efetivo)

Graziela Cristina de Oliveira Holmo (Supervisora de Ensino - Efetiva)

Kaira Rolli da Silva (Supervisora de Ensino - Efetiva)

Kênia Elizabeth Vaz (Supervisora de Ensino - Efetiva) – Presidente

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA DE ASSIS
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

Decreto nº 10.155 de 9 de outubro de 2026.....

Luciana de Vito Zollner (Supervisora de Ensino - Efetiva)

Lucimeire Aparecida Dona Zonfrilli (PEB I – 25hs)

Maura Cristina da Silva Gonçalves (Supervisora de Ensino – Em substituição)

Nelma Viviane de Souza Silva (Supervisora de Ensino - Efetiva)

Osvair Vieira (Representante do Departamento de Pessoal – SME)

Renata de Luca Gallo (Supervisora de Ensino - Efetiva)

Solange Aparecida da Cunha Sakamoto (Supervisora de Ensino - Efetiva)

Tatiana Carneiro Poleto da Costa (Supervisora de Ensino - Efetiva)

Thiago Corado Lima (Supervisor de Ensino - Efetivo)

Vânia Dorcas Ferreira (Supervisora de Ensino – Em substituição)

Art. 2º A participação nos trabalhos da Comissão de Atribuição de Aulas/Classes/Turmas para o ano de 2027 é obrigatória, inerente à função dos funcionários elencados no art. 1º e ocorrerá sem prejuízo das demais atribuições do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 9 de outubro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI
Secretária Municipal da Educação
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Leis

PREFEITURA DE ASSIS
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

LEI Nº 8.019, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

Proj. de Lei nº 168/2026 – Autoria do Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior

Dispõe sobre a inclusão do Dia Nacional da Economia Solidária no Calendário Oficial de Eventos do Município de Assis e reconhece a trajetória da Feira de Economia Solidária de Assis como ação de valorização, promoção e fortalecimento da economia solidária no município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS:
Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Assis o Dia Nacional da Economia Solidária, celebrado anualmente em 15 de dezembro, nos termos da Lei Federal nº 13.928, de 10 de dezembro de 2019.

Art. 2º Como parte das ações de celebração do Dia Nacional da Economia Solidária, fica instituída a Feira de Economia Solidária de Assis em sua edição do mês de dezembro, a ser realizada anualmente, preferencialmente no período próximo ao dia 15 de dezembro.

Art. 3º A Edição de Dezembro da Feira de Economia Solidária de Assis terá como objetivos:

I – promover e dar visibilidade aos empreendimentos e iniciativas de Economia Solidária existentes no Município;

II – fortalecer a geração de trabalho e renda por meio de práticas baseadas na cooperação, autogestão, solidariedade e comércio justo;

III – estimular a comercialização direta de produtos e serviços produzidos pelos empreendimentos de Economia Solidária;

IV – promover o intercâmbio de saberes, experiências e práticas entre empreendimentos, trabalhadores, consumidores, organizações da sociedade civil e poder público;

V – valorizar a cultura, a produção local, a diversidade e as iniciativas comunitárias;

VI – ampliar o acesso da população às práticas, princípios e valores da Economia Solidária;

VII – promover ações de formação, educação e sensibilização sobre Economia Solidária, consumo responsável, sustentabilidade e desenvolvimento local;

VIII – promover a acessibilidade e a participação plena e inclusiva de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e demais públicos que necessitem de recursos de acessibilidade;

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

IX – fortalecer práticas de bem viver, compreendidas como ações que valorizem a convivência, o cuidado, a solidariedade, a diversidade, a cultura, a sustentabilidade, a participação comunitária e a qualidade de vida;

X – contribuir para a ocupação democrática dos espaços públicos e para a construção de relações econômicas e sociais mais justas, solidárias e inclusivas.

Art. 4º A programação da Edição de Dezembro da Feira Municipal de Economia Solidária poderá compreender, entre outras atividades:

I – exposição e comercialização de produtos e serviços dos empreendimentos de Economia Solidária;

II – apresentações musicais e demais manifestações culturais;

III – oficinas, rodas de conversa, atividades formativas e educativas;

IV – atividades destinadas às crianças e famílias, incluindo espaços de convivência e Ciranda;

V – ações de comunicação, registro e memória, incluindo produção fotográfica e audiovisual;

VI – atividades de intercâmbio e articulação entre empreendimentos, coletivos, associações, cooperativas, grupos produtivos e demais iniciativas vinculadas à Economia Solidária;

VII – ações voltadas à acessibilidade, garantindo, sempre que possível, recursos e condições que favoreçam a participação de diferentes públicos;

VIII – atividades relacionadas ao cuidado, à convivência, à sustentabilidade, à cultura e ao bem viver;

IX – outras atividades relacionadas aos princípios e objetivos da Economia Solidária.

Art. 5º A realização da Edição de Dezembro da Feira de Economia Solidária de Assis poderá ser promovida pelo Poder Público Municipal, diretamente ou em parceria com empreendimentos econômicos solidários, organizações da sociedade civil, coletivos, instituições de ensino, entidades representativas, iniciativa privada e demais organizações interessadas.

Art. 6º Para a realização das ações previstas nesta Lei, o Poder Executivo poderá:

I – destinar recursos previstos nas dotações orçamentárias próprias, observada a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária;

II – celebrar convênios, termos de parceria, acordos de cooperação e outros instrumentos com instituições públicas ou privadas;

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA DE ASSIS
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

III – buscar recursos provenientes de programas, editais, emendas parlamentares e demais fontes de financiamento destinadas à promoção da Economia Solidária, cultura, trabalho, geração de renda, acessibilidade e desenvolvimento comunitário;

IV – disponibilizar, dentro das possibilidades da Administração Pública, espaços, equipamentos e serviços necessários à realização das atividades.

Art. 7º A organização da programação deverá priorizar a participação dos empreendimentos e iniciativas locais de Economia Solidária, assegurando, sempre que possível, espaços de comercialização, formação, cultura, convivência, acessibilidade e divulgação.

Art. 8º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, observada a legislação vigente.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 9 de outubro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA DE ASSIS
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

LEI Nº 8.020, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

Proj. de Lei nº 110/2026 – Autoria do Vereador Edson de Souza

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis a Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS:
Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Assis, a Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide, a ser realizada, anualmente, na semana que incluir o dia 25 de maio, data em que se comemora o Dia Internacional da Tireoide.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide terá como objetivos:

I – informar e conscientizar a população sobre as doenças que afetam a glândula tireoide, incluindo o câncer, o hipertireoidismo, o hipotireoidismo e os nódulos tireoidianos;

II – estimular a prevenção e o diagnóstico precoce, orientando a realização de exames periódicos e acompanhamento médico especializado;

III – promover campanhas educativas, palestras, seminários, mutirões de saúde, distribuição de materiais informativos e outras atividades voltadas à população;

IV – incentivar a capacitação dos profissionais da saúde da rede municipal para o reconhecimento e encaminhamento adequado dos casos relacionados à tireoide;

V – fortalecer parcerias com universidades, entidades médicas, hospitais, associações de pacientes e organizações da sociedade civil.

Art. 3º As atividades da Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide poderão ser desenvolvidas em conjunto pela Secretaria Municipal da Saúde, pela Secretaria Municipal da Educação, e por outros órgãos públicos, em parceria com entidades privadas e organizações da sociedade civil.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 9 de outubro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/11
Data: 09/10/2026
Hora: 11:30:44
Nº Relatório: -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e da AUTORIDADE DE TRÂNSITO responsável, divulga as NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES expedidas, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas abaixo. A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator interpor DEFESA de AUTUAÇÃO, que deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:
- Requerimento de Defesa de Autuação endereçada a Autoridade de Trânsito;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente quando for o caso ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso;
- Local para entrega Rua Castro Alves, 474 - Centro - Cep: 19814-060 - Assis/SP - Secretária de Governo e Administração.
- Horário de atendimento ao Público: 08 hrs às 12hrs - 13hrs às 17hrs.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
FWU9I96	T000077101	09/09/2026	518-5 1	03/11/2026
JOT3E81	T000075492	10/09/2026	581-9 6	03/11/2026
FPD2F01	T000074961	12/09/2026	768-4 2	05/11/2026
GJL4A70	T000078003	14/09/2026	663-7 2	05/11/2026
BXP2D24	T000063595	15/09/2026	605-0 1	13/11/2026
TBD4B26	T000076500	15/09/2026	554-1 2	13/11/2026
FPO2F17	T000076510	15/09/2026	554-1 2	13/11/2026
DKK2G71	T000075520	15/09/2026	665-3 2	13/11/2026
DRC8G91	T000077160	15/09/2026	763-3 1	13/11/2026
FSG2E84	T000076501	15/09/2026	554-1 2	13/11/2026
FOS1G06	T000076511	15/09/2026	554-1 2	13/11/2026
BZY6289	T000075521	15/09/2026	660-2 0	13/11/2026
DRC8G91	T000077161	15/09/2026	660-2 0	13/11/2026
FPE7A48	T000076502	15/09/2026	763-3 2	13/11/2026
GBG9J92	T000076512	15/09/2026	573-8 0	13/11/2026
BZY6289	T000075522	15/09/2026	659-9 2	13/11/2026
EHV9E07	T000077162	15/09/2026	573-8 0	13/11/2026
CVI8A99	T000076503	15/09/2026	554-1 2	13/11/2026
DRS9415	T000078013	15/09/2026	763-3 2	13/11/2026
CIX9E90	T000076513	15/09/2026	763-3 2	13/11/2026
BJN8484	T000077153	15/09/2026	763-3 1	13/11/2026
UBE3J68	T000077163	15/09/2026	573-8 0	13/11/2026
GGN9B20	T000076504	15/09/2026	554-1 2	13/11/2026
GHC6I79	T000078014	15/09/2026	665-3 2	13/11/2026
CYX8033	T000076514	15/09/2026	763-3 2	13/11/2026
FHK6F81	T000077154	15/09/2026	605-0 1	13/11/2026
UBE3J68	T000077164	15/09/2026	768-4 2	13/11/2026
FOU8F04	T000076505	15/09/2026	554-1 2	13/11/2026
GHC6I79	T000078015	15/09/2026	768-4 2	13/11/2026
EMP4J72	T000076515	15/09/2026	763-3 2	13/11/2026
CTY8357	T000077155	15/09/2026	676-9 0	13/11/2026
UBE3J68	T000077165	15/09/2026	676-9 0	13/11/2026
EGC8E03	T000076506	15/09/2026	554-1 2	13/11/2026
SSY4G16	T000078016	15/09/2026	550-9 0	13/11/2026
QUR4B87	T000076516	15/09/2026	763-3 2	13/11/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 2/11
Data: 09/10/2026
Hora: 11:30:44
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
GAO4G54	T000077156	15/09/2026	763-3 1	13/11/2026
QSP4G94	T000077166	15/09/2026	550-9 0	13/11/2026
GJM2B36	T000076507	15/09/2026	763-3 2	13/11/2026
EYT0C22	T000077157	15/09/2026	763-3 1	13/11/2026
FAU4E87	T000077167	15/09/2026	723-4 0	13/11/2026
GJE7B02	T000076508	15/09/2026	763-3 2	13/11/2026
GDQ8H85	T000075518	15/09/2026	694-7 1	13/11/2026
FKU4C03	T000077158	15/09/2026	763-3 1	13/11/2026
FLC6F31	T000077168	15/09/2026	723-4 0	13/11/2026
QOX1B20	T000076498	15/09/2026	554-1 2	13/11/2026
EYU3834	T000076509	15/09/2026	554-1 2	13/11/2026
DEK5158	T000075519	15/09/2026	676-9 0	13/11/2026
FTL7778	T000077159	15/09/2026	665-3 2	13/11/2026
DMY0E68	T000076499	15/09/2026	554-1 2	13/11/2026
FFO6752	T000064454	16/09/2026	763-3 1	13/11/2026
AYG5633	T000064455	16/09/2026	605-0 1	13/11/2026
CIQ0033	T000063596	16/09/2026	545-2 1	13/11/2026
AFI8E59	T000063597	16/09/2026	518-5 1	13/11/2026
GKI3880	T000063598	16/09/2026	627-0 0	13/11/2026
BEL4D96	T000078020	16/09/2026	580-0 0	13/11/2026
FBP2J69	T000076520	16/09/2026	554-1 2	13/11/2026
DMX4127	T000075530	16/09/2026	659-9 2	13/11/2026
FZO7475	T000076530	16/09/2026	554-1 2	13/11/2026
HNE2I51	T000076540	16/09/2026	554-1 2	13/11/2026
GCD7I93	T000077170	16/09/2026	763-3 1	13/11/2026
FXP3J75	T000077180	16/09/2026	763-3 1	13/11/2026
DTY0A96	T000077190	16/09/2026	763-3 1	13/11/2026
DTN4401	T000076521	16/09/2026	554-1 1	13/11/2026
FLL4A04	T000075531	16/09/2026	659-9 2	13/11/2026
GES5F59	T000076531	16/09/2026	762-5 1	13/11/2026
JNZ1686	T000076541	16/09/2026	554-1 2	13/11/2026
AWR2784	T000077171	16/09/2026	763-3 1	13/11/2026
FXP3J75	T000077181	16/09/2026	768-4 2	13/11/2026
SSX1I06	T000077191	16/09/2026	527-4 1	13/11/2026
SSR8H19	T000076522	16/09/2026	659-9 2	13/11/2026
FLL4A04	T000075532	16/09/2026	660-2 0	13/11/2026
SIV3D67	T000076532	16/09/2026	554-1 2	13/11/2026
EGC8B91	T000076542	16/09/2026	554-1 2	13/11/2026
GJC6I84	T000077172	16/09/2026	763-3 1	13/11/2026
FXP3J75	T000077182	16/09/2026	709-9 1	13/11/2026
SSX1I06	T000077192	16/09/2026	665-3 2	13/11/2026
EWV9G90	T000075523	16/09/2026	676-9 0	13/11/2026
SSR8H19	T000076523	16/09/2026	527-4 1	13/11/2026
TBO6G95	T000075533	16/09/2026	763-3 2	13/11/2026
DFC4G22	T000076533	16/09/2026	554-1 1	13/11/2026
ALG2172	T000076543	16/09/2026	554-1 2	13/11/2026
GAL5640	T000077173	16/09/2026	605-0 1	13/11/2026
UPW5C40	T000077183	16/09/2026	665-3 2	13/11/2026
URX5I44	T000077193	16/09/2026	665-3 2	13/11/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 3/11
Data: 09/10/2026
Hora: 11:30:44
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
BXX6D24	T000075524	16/09/2026	605-0 1	13/11/2026
SSR8H19	T000076524	16/09/2026	705-6 1	13/11/2026
QAD4D98	T000076534	16/09/2026	554-1 2	13/11/2026
CYX5757	T000076544	16/09/2026	554-1 2	13/11/2026
PRG7C20	T000077174	16/09/2026	763-3 1	13/11/2026
SWE1J38	T000077184	16/09/2026	612-2 0	13/11/2026
SJA8F85	T000075525	16/09/2026	763-3 1	13/11/2026
SSR8H19	T000076525	16/09/2026	768-4 2	13/11/2026
ALV5A17	T000075535	16/09/2026	665-3 2	13/11/2026
TLM5D97	T000076535	16/09/2026	554-1 2	13/11/2026
FVG3730	T000076545	16/09/2026	554-1 2	13/11/2026
UFC8G59	T000077175	16/09/2026	605-0 1	13/11/2026
TBB9D54	T000077185	16/09/2026	665-3 2	13/11/2026
FDG5029	T000075526	16/09/2026	723-4 0	13/11/2026
SSR8H19	T000076526	16/09/2026	521-5 1	13/11/2026
ALV5A17	T000075536	16/09/2026	605-0 1	13/11/2026
CYX5807	T000076536	16/09/2026	554-1 2	13/11/2026
FXW5J10	T000076546	16/09/2026	554-1 2	13/11/2026
FKC6G65	T000077176	16/09/2026	605-0 1	13/11/2026
TBB9D54	T000077186	16/09/2026	768-4 2	13/11/2026
ANC9E35	T000078017	16/09/2026	763-3 2	13/11/2026
DGK9D70	T000076517	16/09/2026	554-1 2	13/11/2026
GBU9B40	T000075527	16/09/2026	734-0 0	13/11/2026
DKK2G71	T000075537	16/09/2026	665-3 2	13/11/2026
EYS4682	T000076537	16/09/2026	554-1 2	13/11/2026
EFQ9901	T000076547	16/09/2026	763-3 2	13/11/2026
FKC6G65	T000077177	16/09/2026	665-3 2	13/11/2026
FMZ1B44	T000077187	16/09/2026	676-9 0	13/11/2026
ETJ7G73	T000078018	16/09/2026	605-0 1	13/11/2026
ETK6628	T000076518	16/09/2026	554-1 2	13/11/2026
DOY9011	T000075528	16/09/2026	676-9 0	13/11/2026
EAR3537	T000076528	16/09/2026	554-1 2	13/11/2026
DKK2G71	T000075538	16/09/2026	676-9 0	13/11/2026
BBR5B81	T000076538	16/09/2026	554-1 2	13/11/2026
ETO8282	T000076548	16/09/2026	763-3 2	13/11/2026
FKC6G65	T000077178	16/09/2026	640-8 0	13/11/2026
EKE6G98	T000077188	16/09/2026	676-9 0	13/11/2026
EDK5931	T000078019	16/09/2026	763-3 1	13/11/2026
GJY9F82	T000076519	16/09/2026	554-1 2	13/11/2026
DOY9011	T000075529	16/09/2026	659-9 2	13/11/2026
DHC6D51	T000076529	16/09/2026	554-1 1	13/11/2026
EZL0G94	T000076539	16/09/2026	768-4 2	13/11/2026
FTR8J08	T000076549	16/09/2026	554-1 2	13/11/2026
TLH7J17	T000077169	16/09/2026	763-3 1	13/11/2026
GJC8G62	T000077179	16/09/2026	545-2 2	13/11/2026
HNC2I42	T000077189	16/09/2026	581-9 5	13/11/2026
GFU2044	T000078030	17/09/2026	763-3 1	13/11/2026
GGM1I96	T000076550	17/09/2026	554-1 2	13/11/2026
CUM4A75	T000078031	17/09/2026	763-3 1	13/11/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 4/11
Data: 09/10/2026
Hora: 11:30:44
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
CQF5567	T000076551	17/09/2026	554-1 2	13/11/2026
TPZ0C48	T000078032	17/09/2026	763-3 2	13/11/2026
ECV1J40	T000070105	17/09/2026	596-7 0	13/11/2026
TJV3D93	T000076555	17/09/2026	554-1 2	13/11/2026
BEJ4I27	T000078036	17/09/2026	612-2 0	13/11/2026
QSP1B10	T000076557	17/09/2026	763-3 2	13/11/2026
FUC5F82	T000078040	17/09/2026	665-3 2	13/11/2026
GBG3I12	T000078050	17/09/2026	596-7 0	13/11/2026
DRE9555	T000078021	17/09/2026	554-1 2	13/11/2026
EXI0G12	T000078041	17/09/2026	763-3 1	13/11/2026
GBG3I12	T000078051	17/09/2026	640-8 0	13/11/2026
EFB2A96	T000078022	17/09/2026	554-1 2	13/11/2026
ETA5I79	T000078042	17/09/2026	763-3 1	13/11/2026
GBG3I12	T000078052	17/09/2026	763-3 1	13/11/2026
PYM9820	T000076552	17/09/2026	554-1 2	13/11/2026
ETA9588	T000078023	17/09/2026	763-3 1	13/11/2026
DLI6H52	T000078033	17/09/2026	665-3 2	13/11/2026
COB9F97	T000078043	17/09/2026	556-8 0	13/11/2026
GBG3I12	T000078053	17/09/2026	768-4 2	13/11/2026
ECA9135	T000076553	17/09/2026	554-1 2	13/11/2026
JVI1I92	T000078024	17/09/2026	665-3 2	13/11/2026
DLI6H52	T000078034	17/09/2026	768-4 2	13/11/2026
DCJ9C14	T000078044	17/09/2026	595-9 1	13/11/2026
FVG5186	T000076554	17/09/2026	554-1 2	13/11/2026
BEH5C47	T000077194	17/09/2026	554-1 2	13/11/2026
JVI1I92	T000078025	17/09/2026	768-4 2	13/11/2026
FVV0B57	T000078035	17/09/2026	665-3 2	13/11/2026
DCJ9C14	T000078045	17/09/2026	734-0 0	13/11/2026
JVI1I92	T000078026	17/09/2026	734-0 0	13/11/2026
TIQ9D76	T000078046	17/09/2026	665-3 2	13/11/2026
GIP1H86	T000076556	17/09/2026	554-1 2	13/11/2026
CEL8093	T000078027	17/09/2026	518-5 1	13/11/2026
EWP8B62	T000078037	17/09/2026	618-1 0	13/11/2026
DHC9C20	T000078047	17/09/2026	605-0 1	13/11/2026
CEL8093	T000078028	17/09/2026	659-9 2	13/11/2026
FBB9D39	T000078038	17/09/2026	763-3 1	13/11/2026
DHC9C20	T000078048	17/09/2026	768-4 2	13/11/2026
FJZ7J63	T000078029	17/09/2026	545-2 2	13/11/2026
GBE8D01	T000078039	17/09/2026	763-3 2	13/11/2026
DHC9C20	T000078049	17/09/2026	665-3 2	13/11/2026
QSU0B00	T000063600	18/09/2026	762-5 2	13/11/2026
QSU0B00	T000063601	18/09/2026	697-1 0	13/11/2026
CYX6296	T000063599	18/09/2026	763-3 1	13/11/2026
FFO6602	T000075540	18/09/2026	658-0 0	13/11/2026
FSS5I56	T000078060	18/09/2026	663-7 2	13/11/2026
GFU2289	T000076560	18/09/2026	554-1 2	13/11/2026
AQJ5582	T000075541	18/09/2026	519-3 0	13/11/2026
CYX6755	T000076561	18/09/2026	554-1 2	13/11/2026
SLW5J59	T000075542	18/09/2026	763-3 2	13/11/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 5/11
Data: 09/10/2026
Hora: 11:30:45
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
UGT4F90	T000078062	18/09/2026	639-4 4	13/11/2026
QNK4I21	T000076562	18/09/2026	554-1 2	13/11/2026
FTY4J62	T000075543	18/09/2026	519-3 0	13/11/2026
UFU4A78	T000078063	18/09/2026	663-7 2	13/11/2026
TKQ1A23	T000076563	18/09/2026	554-1 2	13/11/2026
UFU4A78	T000078064	18/09/2026	665-3 2	13/11/2026
MKA0H58	T000076564	18/09/2026	545-2 1	13/11/2026
EFA0F90	T000078055	18/09/2026	763-3 2	13/11/2026
UFU4A78	T000078065	18/09/2026	768-4 2	13/11/2026
EGX0B09	T000076565	18/09/2026	554-1 2	13/11/2026
NSD0E59	T000077195	18/09/2026	763-3 1	13/11/2026
EFQ9E95	T000070106	18/09/2026	552-5 0	13/11/2026
FOK5B62	T000078056	18/09/2026	763-3 2	13/11/2026
GHB2G49	T000076566	18/09/2026	554-1 2	13/11/2026
EDI3A74	T000078057	18/09/2026	763-3 1	13/11/2026
FQN3303	T000076567	18/09/2026	554-1 2	13/11/2026
UGO1A51	T000078058	18/09/2026	559-2 0	13/11/2026
UAT4A77	T000076558	18/09/2026	554-1 2	13/11/2026
AKI6418	T000076568	18/09/2026	554-1 2	13/11/2026
ENG9B99	T000075539	18/09/2026	519-3 0	13/11/2026
EKE5F82	T000078059	18/09/2026	665-3 2	13/11/2026
BCX5B69	T000076559	18/09/2026	554-1 2	13/11/2026
DKI6601	T000078061	18/09/2026	559-2 0	16/11/2026
CHQ5I70	T000067218	19/09/2026	573-8 0	13/11/2026
TCW7B95	T000078070	19/09/2026	605-0 1	13/11/2026
UBM6E25	T000078071	19/09/2026	763-3 1	13/11/2026
GIR2F45	T000078066	19/09/2026	501-0 0	13/11/2026
FWZ5E74	T000077196	19/09/2026	763-3 2	13/11/2026
DTN4728	T000078067	19/09/2026	663-7 2	13/11/2026
FWZ5E74	T000077197	19/09/2026	659-9 2	13/11/2026
FZF1235	T000078068	19/09/2026	605-0 1	13/11/2026
GBC2369	T000077198	19/09/2026	723-4 0	13/11/2026
EMC1G63	T000078069	19/09/2026	723-4 0	13/11/2026
BWZ9A44	T000064460	21/09/2026	762-5 1	13/11/2026
HSG3I79	T000063602	21/09/2026	763-3 1	13/11/2026
DOT0106	T000063603	21/09/2026	546-0 0	13/11/2026
CPT0A43	T000064456	21/09/2026	763-3 2	13/11/2026
DJO2J83	T000064457	21/09/2026	763-3 1	13/11/2026
UPI9H64	T000064458	21/09/2026	763-3 1	13/11/2026
DNE7D25	T000064459	21/09/2026	763-3 1	13/11/2026
ETE7G99	T000075550	21/09/2026	768-4 2	13/11/2026
EOT5D17	T000075560	21/09/2026	665-3 1	13/11/2026
TLT0E00	T000076570	21/09/2026	554-1 1	13/11/2026
CUB9G60	T000076580	21/09/2026	763-3 2	13/11/2026
UBO4A69	T000076590	21/09/2026	573-8 0	13/11/2026
BSM0111	T000075551	21/09/2026	659-9 2	13/11/2026
CHQ7C13	T000075561	21/09/2026	552-5 0	13/11/2026
FTP4I89	T000076571	21/09/2026	554-1 1	13/11/2026
DFL7B44	T000076581	21/09/2026	763-3 1	13/11/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 6/11
Data: 09/10/2026
Hora: 11:30:45
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
FKM0B74	T000075552	21/09/2026	605-0 1	13/11/2026
DTL5770	T000075562	21/09/2026	676-9 0	13/11/2026
CNT1J70	T000078072	21/09/2026	763-3 2	13/11/2026
DHC9529	T000076572	21/09/2026	554-1 1	13/11/2026
FUG9J31	T000076582	21/09/2026	554-1 2	13/11/2026
ASH6842	T000075553	21/09/2026	570-3 0	13/11/2026
DTL5770	T000075563	21/09/2026	734-0 0	13/11/2026
EYU3E75	T000076573	21/09/2026	653-0 0	13/11/2026
BXP1815	T000076583	21/09/2026	573-8 0	13/11/2026
DXZ6159	T000075544	21/09/2026	763-3 2	13/11/2026
EUH6134	T000075554	21/09/2026	570-3 0	13/11/2026
DTL5770	T000075564	21/09/2026	659-9 2	13/11/2026
DKT4643	T000076574	21/09/2026	554-1 2	13/11/2026
CTY6C74	T000076584	21/09/2026	573-8 0	13/11/2026
NOK4C50	T000075545	21/09/2026	545-2 2	13/11/2026
TLB9A15	T000075555	21/09/2026	570-3 0	13/11/2026
EHV9A67	T000075565	21/09/2026	734-0 0	13/11/2026
DMQ3796	T000076575	21/09/2026	554-1 2	13/11/2026
FFO8J89	T000076585	21/09/2026	554-1 2	13/11/2026
FFQ0C66	T000075546	21/09/2026	763-3 2	13/11/2026
EKG9230	T000075556	21/09/2026	734-0 0	13/11/2026
DYM6D69	T000075566	21/09/2026	573-8 0	13/11/2026
EPY3C33	T000076576	21/09/2026	554-1 2	13/11/2026
EUC7E32	T000076586	21/09/2026	523-1 1	13/11/2026
TBO2H75	T000075547	21/09/2026	581-9 4	13/11/2026
FRK8G68	T000075557	21/09/2026	734-0 0	13/11/2026
GEA3G13	T000075567	21/09/2026	667-0 0	13/11/2026
FHR8B45	T000075577	21/09/2026	709-9 1	13/11/2026
FVP6J69	T000076577	21/09/2026	763-3 1	13/11/2026
FME5539	T000076587	21/09/2026	763-3 2	13/11/2026
BMW7J21	T000075548	21/09/2026	763-3 2	13/11/2026
FRK8G68	T000075558	21/09/2026	659-9 2	13/11/2026
GIU8A22	T000075568	21/09/2026	605-0 1	13/11/2026
FHR8B45	T000075578	21/09/2026	768-4 2	13/11/2026
GIX0H07	T000076578	21/09/2026	554-1 2	13/11/2026
FQC4G76	T000076588	21/09/2026	554-1 2	13/11/2026
ETE7G99	T000075549	21/09/2026	605-0 1	13/11/2026
DOX1847	T000075559	21/09/2026	665-3 2	13/11/2026
GGU7799	T000076569	21/09/2026	554-1 2	13/11/2026
FHR8B45	T000075579	21/09/2026	771-4 2	13/11/2026
ESA7H74	T000076579	21/09/2026	527-4 1	13/11/2026
CYX9F55	T000076589	21/09/2026	554-1 2	13/11/2026
TJL1C27	T000063606	22/09/2026	763-3 1	13/11/2026
GFX6C22	T000067219	22/09/2026	545-2 1	13/11/2026
FAA1J10	T000075590	22/09/2026	670-0 0	13/11/2026
DVJ2G76	T000075572	22/09/2026	670-0 0	13/11/2026
FHR8B45	T000075582	22/09/2026	771-4 2	13/11/2026
DDD4E95	T000075583	22/09/2026	667-0 0	13/11/2026
BWS8C81	T000075584	22/09/2026	666-1 0	13/11/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 7/11
Data: 09/10/2026
Hora: 11:30:45
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
FYQ2A61	T000064461	22/09/2026	605-0 1	13/11/2026
CDO8248	T000064462	22/09/2026	572-0 0	13/11/2026
GJC6I84	T000063604	22/09/2026	763-3 2	13/11/2026
FOR2518	T000063605	22/09/2026	763-3 2	13/11/2026
DIO9A82	T000063607	22/09/2026	763-3 2	13/11/2026
AWF1B45	T000063608	22/09/2026	763-3 2	13/11/2026
TKS4C87	T000077200	22/09/2026	763-3 1	13/11/2026
EKV0218	T000075570	22/09/2026	570-3 0	13/11/2026
FHR8B45	T000075580	22/09/2026	709-9 1	13/11/2026
TZH4A03	T000077201	22/09/2026	763-3 1	16/11/2026
STV9B40	T000075571	22/09/2026	763-3 1	13/11/2026
FHR8B45	T000075581	22/09/2026	768-4 2	13/11/2026
CTY8351	T000075591	22/09/2026	676-9 0	13/11/2026
RTL6J55	T000076591	22/09/2026	554-1 2	13/11/2026
SHK3I73	T000075592	22/09/2026	555-0 0	13/11/2026
SSX1I06	T000076592	22/09/2026	605-0 1	13/11/2026
FUW1975	T000078073	22/09/2026	763-3 1	13/11/2026
EGC9H94	T000075573	22/09/2026	763-3 2	13/11/2026
EDV2D39	T000075593	22/09/2026	570-3 0	13/11/2026
QGE1A01	T000075574	22/09/2026	763-3 2	13/11/2026
SSX1I06	T000075594	22/09/2026	665-3 2	13/11/2026
QGE1A01	T000075575	22/09/2026	659-9 2	13/11/2026
TLY6I33	T000075585	22/09/2026	570-3 0	13/11/2026
FMK7F46	T000075595	22/09/2026	581-9 6	13/11/2026
UQG0B20	T000075576	22/09/2026	763-3 2	13/11/2026
BJU1360	T000075586	22/09/2026	665-3 2	13/11/2026
GAR1356	T000075596	22/09/2026	763-3 1	13/11/2026
BJU1360	T000075587	22/09/2026	659-9 2	13/11/2026
EBD7229	T000075588	22/09/2026	665-3 2	13/11/2026
FYB3453	T000075569	22/09/2026	659-9 2	13/11/2026
EBD7229	T000075589	22/09/2026	659-9 2	13/11/2026
BYT0227	T000077199	22/09/2026	734-0 0	13/11/2026
GAU6A85	T000064463	23/09/2026	605-0 1	13/11/2026
BZN8734	T000064464	23/09/2026	546-0 0	13/11/2026
BYY9G29	T000064465	23/09/2026	763-3 1	13/11/2026
EVS5437	T000076600	23/09/2026	763-3 2	13/11/2026
UFD9H17	T000076610	23/09/2026	554-1 2	13/11/2026
CNZ5501	T000078080	23/09/2026	659-9 2	13/11/2026
GEF0J17	T000078090	23/09/2026	663-7 2	13/11/2026
FME5347	T000076601	23/09/2026	554-1 2	13/11/2026
CQF5567	T000076611	23/09/2026	554-1 2	13/11/2026
EHD0J91	T000078081	23/09/2026	665-3 2	13/11/2026
GJX5E81	T000078091	23/09/2026	660-2 0	13/11/2026
KPL8I71	T000076602	23/09/2026	554-1 2	13/11/2026
FKC1E96	T000076612	23/09/2026	554-1 2	13/11/2026
EHD0J91	T000078082	23/09/2026	768-4 2	13/11/2026
GJX5E81	T000078092	23/09/2026	768-4 2	13/11/2026
EIT9480	T000076603	23/09/2026	554-1 2	13/11/2026
EHD0J91	T000078083	23/09/2026	659-9 2	13/11/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 8/11
Data: 09/10/2026
Hora: 11:30:45
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
GJX5E81	T000078093	23/09/2026	771-4 2	13/11/2026
GJT9594	T000076593	23/09/2026	554-1 2	13/11/2026
BJM8328	T000076604	23/09/2026	554-1 2	13/11/2026
FDS9950	T000078074	23/09/2026	596-7 0	13/11/2026
FRD8A20	T000078084	23/09/2026	663-7 2	13/11/2026
GJX5E81	T000078094	23/09/2026	665-3 2	13/11/2026
FGR1177	T000076594	23/09/2026	554-1 2	13/11/2026
FJO7H45	T000076605	23/09/2026	554-1 2	13/11/2026
PWY5F54	T000078075	23/09/2026	518-5 1	13/11/2026
EKE6461	T000078085	23/09/2026	665-3 2	13/11/2026
EFL2A52	T000078095	23/09/2026	548-7 0	13/11/2026
FDI3E29	T000076595	23/09/2026	554-1 2	13/11/2026
EBW6341	T000076606	23/09/2026	554-1 2	13/11/2026
PWY5F54	T000078076	23/09/2026	659-9 2	13/11/2026
EKE6461	T000078086	23/09/2026	768-4 2	13/11/2026
JNZ1686	T000078096	23/09/2026	723-4 0	13/11/2026
MFA0C09	T000076596	23/09/2026	554-1 2	13/11/2026
CYX5688	T000076607	23/09/2026	554-1 2	13/11/2026
FLH1E28	T000078077	23/09/2026	570-3 0	13/11/2026
DAY9B57	T000078087	23/09/2026	596-7 0	13/11/2026
DJM1C57	T000078097	23/09/2026	663-7 2	16/11/2026
CYX1421	T000076597	23/09/2026	554-1 2	13/11/2026
ETA4338	T000076608	23/09/2026	554-1 2	13/11/2026
CNZ5501	T000078078	23/09/2026	612-2 0	13/11/2026
DAY9B57	T000078088	23/09/2026	663-7 2	13/11/2026
CYX4E45	T000076598	23/09/2026	554-1 2	13/11/2026
RUJ7C39	T000076609	23/09/2026	554-1 2	13/11/2026
CNZ5501	T000078079	23/09/2026	518-5 1	13/11/2026
AJE6A75	T000078089	23/09/2026	518-5 1	13/11/2026
FBU6950	T000076599	23/09/2026	554-1 2	13/11/2026
FQA2927	26N43014088	24/09/2026	500-2 0	13/11/2026
GFI8B05	T000063610	24/09/2026	768-4 2	13/11/2026
GFI8B05	T000063611	24/09/2026	709-9 1	13/11/2026
LSV7B75	T000063612	24/09/2026	763-3 1	13/11/2026
CTO4533	T000063613	24/09/2026	763-3 1	16/11/2026
CYX6390	T000064466	24/09/2026	763-3 1	13/11/2026
ESX5H09	T000064467	24/09/2026	605-0 1	13/11/2026
EZS0719	T000063609	24/09/2026	763-3 1	13/11/2026
FRK5399	T000078100	24/09/2026	580-0 0	13/11/2026
DHC6415	T000078110	24/09/2026	734-0 0	13/11/2026
EHV7F46	T000078120	24/09/2026	665-3 2	13/11/2026
BWV0B41	T000078101	24/09/2026	556-8 0	13/11/2026
DHC6415	T000078111	24/09/2026	663-7 2	13/11/2026
ARJ9F06	T000078121	24/09/2026	665-3 2	13/11/2026
BWV0B41	T000078102	24/09/2026	697-1 0	13/11/2026
ERA6C70	T000078112	24/09/2026	665-3 2	13/11/2026
ARJ9F06	T000078122	24/09/2026	768-4 2	13/11/2026
BWV0B41	T000078103	24/09/2026	583-5 0	13/11/2026
STB7H20	T000078113	24/09/2026	665-3 2	13/11/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 9/11
Data: 09/10/2026
Hora: 11:30:46
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
FJN0C98	T000076613	24/09/2026	554-1 2	13/11/2026
ARJ9F06	T000078123	24/09/2026	659-9 2	13/11/2026
BWV0B41	T000078104	24/09/2026	570-3 0	13/11/2026
FKD6F77	T000078114	24/09/2026	734-0 0	13/11/2026
TCV7D23	T000076614	24/09/2026	554-1 2	13/11/2026
CUI5E36	T000078124	24/09/2026	663-7 2	13/11/2026
CKU7E68	T000078115	24/09/2026	665-3 2	13/11/2026
EYQ6C54	T000076615	24/09/2026	554-1 2	13/11/2026
FYZ8F92	T000078125	24/09/2026	723-4 0	13/11/2026
DHH7F31	T000078106	24/09/2026	653-0 0	13/11/2026
BJG8582	T000078116	24/09/2026	518-5 1	13/11/2026
BBI9G79	T000076616	24/09/2026	554-1 2	13/11/2026
CQM8218	T000078126	24/09/2026	570-3 0	13/11/2026
DHH7F31	T000078107	24/09/2026	659-9 2	13/11/2026
BJG8582	T000078117	24/09/2026	659-9 2	13/11/2026
UDN2J11	T000076617	24/09/2026	663-7 2	13/11/2026
CQM8218	T000078127	24/09/2026	723-4 0	13/11/2026
HNS2F39	T000078108	24/09/2026	763-3 2	13/11/2026
DUT2J18	T000078118	24/09/2026	653-0 0	13/11/2026
ERD9I27	T000076618	24/09/2026	554-1 2	13/11/2026
BJK8D91	T000078098	24/09/2026	518-5 1	13/11/2026
TJL8J40	T000078109	24/09/2026	604-1 2	13/11/2026
DUT2J18	T000078119	24/09/2026	663-7 2	13/11/2026
DMY0526	T000078099	24/09/2026	605-0 2	13/11/2026
AYI1467	T000064470	25/09/2026	546-0 0	16/11/2026
SUP1I18	T000063614	25/09/2026	763-3 1	16/11/2026
BJM8H75	T000063615	25/09/2026	757-9 0	16/11/2026
ETC8F90	T000063616	25/09/2026	627-0 0	16/11/2026
GFI8B05	T000064468	25/09/2026	763-3 1	16/11/2026
GCU2229	T000064469	25/09/2026	567-3 1	16/11/2026
MDV9A37	T000076620	25/09/2026	554-1 2	16/11/2026
UEL8F69	T000076630	25/09/2026	554-1 2	16/11/2026
FJW4D13	T000076631	25/09/2026	554-1 2	16/11/2026
DJO6033	T000076622	25/09/2026	554-1 2	16/11/2026
GIR6F63	T000076623	25/09/2026	554-1 2	16/11/2026
DUI6102	T000076624	25/09/2026	554-1 2	16/11/2026
BJN6680	T000076625	25/09/2026	605-0 1	16/11/2026
CWE9751	T000076626	25/09/2026	736-6 2	16/11/2026
BBB3695	T000076627	25/09/2026	653-0 0	16/11/2026
FHV2111	T000076628	25/09/2026	554-1 2	16/11/2026
GEP8D06	T000076619	25/09/2026	554-1 2	16/11/2026
FJV4B23	T000076629	25/09/2026	554-1 2	16/11/2026
UOU7I09	T000076632	25/09/2026	554-1 2	16/11/2026
FTP6D42	T000076633	25/09/2026	554-1 2	16/11/2026
AJS4106	T000063617	26/09/2026	545-2 1	16/11/2026
GBG3I12	T000075600	26/09/2026	580-0 0	16/11/2026
GBG3I12	T000075601	26/09/2026	705-6 1	16/11/2026
GBG3I12	T000075598	26/09/2026	521-5 2	16/11/2026
GBG3I12	T000075599	26/09/2026	768-4 2	16/11/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 10/11
Data: 09/10/2026
Hora: 11:30:46
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
HIJ8C76	T000067220	28/09/2026	604-1 2	16/11/2026
DJO9512	T000067221	28/09/2026	763-3 2	16/11/2026
TYZ8F22	T000064471	28/09/2026	763-3 2	16/11/2026
BBI9G79	T000064472	28/09/2026	763-3 2	16/11/2026
GJF8801	T000064473	28/09/2026	519-3 0	16/11/2026
DPI8070	T000064474	28/09/2026	605-0 1	16/11/2026
FKB8B60	T000063618	28/09/2026	763-3 2	16/11/2026
DAF8J34	T000077210	28/09/2026	703-0 1	16/11/2026
NXK8F81	T000075610	28/09/2026	660-2 0	16/11/2026
FOC1G39	T000078130	28/09/2026	763-3 1	16/11/2026
EDI3A74	T000077211	28/09/2026	763-3 1	16/11/2026
NXK8F81	T000075611	28/09/2026	640-8 0	16/11/2026
GGU6G09	T000078131	28/09/2026	663-7 2	16/11/2026
EIT2D43	T000076641	28/09/2026	554-1 2	16/11/2026
FUM5183	T000077202	28/09/2026	604-1 2	16/11/2026
TKR7I80	T000075602	28/09/2026	581-9 1	16/11/2026
CPC9932	T000075612	28/09/2026	520-7 0	16/11/2026
GGU6G09	T000078132	28/09/2026	768-4 2	16/11/2026
CQU5F61	T000076642	28/09/2026	554-1 2	16/11/2026
GAB9D75	T000077203	28/09/2026	604-1 2	16/11/2026
EBC7490	T000075603	28/09/2026	763-3 1	16/11/2026
EHV7C03	T000075613	28/09/2026	710-2 3	16/11/2026
SVP1B64	T000078133	28/09/2026	763-3 1	16/11/2026
RXU8B09	T000076643	28/09/2026	554-1 2	16/11/2026
SVS7A70	T000077204	28/09/2026	763-3 1	16/11/2026
EBC7490	T000075604	28/09/2026	659-9 2	16/11/2026
UFG6J89	T000075614	28/09/2026	734-0 0	16/11/2026
TIT4H40	T000078134	28/09/2026	703-0 1	16/11/2026
UQO3E70	T000076634	28/09/2026	554-1 2	16/11/2026
TXF2F76	T000077205	28/09/2026	763-3 1	16/11/2026
DHC7I10	T000075605	28/09/2026	605-0 1	16/11/2026
SIE6G92	T000075615	28/09/2026	723-4 0	16/11/2026
EML9142	T000076635	28/09/2026	554-1 2	16/11/2026
TXF2F76	T000077206	28/09/2026	605-0 1	16/11/2026
DHC7I10	T000075606	28/09/2026	768-4 2	16/11/2026
SIE6G92	T000075616	28/09/2026	653-0 0	16/11/2026
UAE9B97	T000076636	28/09/2026	554-1 2	16/11/2026
GIS7080	T000077207	28/09/2026	763-3 1	16/11/2026
CGJ2312	T000075607	28/09/2026	665-3 2	16/11/2026
EOK5694	T000075617	28/09/2026	734-0 0	16/11/2026
RVL2I23	T000076637	28/09/2026	554-1 2	16/11/2026
FLJ5H07	T000077208	28/09/2026	763-3 1	16/11/2026
CGJ2312	T000075608	28/09/2026	659-9 2	16/11/2026
SDT5D50	T000078128	28/09/2026	763-3 1	16/11/2026
ERD9D84	T000076638	28/09/2026	554-1 2	16/11/2026
DTN4A35	T000077209	28/09/2026	605-0 2	16/11/2026
NXK8F81	T000075609	28/09/2026	659-9 2	16/11/2026
ETK5035	T000078129	28/09/2026	763-3 2	16/11/2026
FYQ5E61	T000076639	28/09/2026	554-1 2	16/11/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 11/11
Data: 09/10/2026
Hora: 11:30:46
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
CRX3148	T000064475	29/09/2026	605-0 1	16/11/2026
FDS9950	T000064476	29/09/2026	573-8 0	16/11/2026
SIU4J47	26N43014100	01/10/2026	500-2 0	16/11/2026
UBP4G49	26N43014101	01/10/2026	500-2 0	16/11/2026
NYC2A57	26N43014102	01/10/2026	500-2 0	16/11/2026
TJM2A60	26N43014103	01/10/2026	500-2 0	16/11/2026
TJM2A60	26N43014104	01/10/2026	500-2 0	16/11/2026
FEK8G16	26N43014105	01/10/2026	500-2 0	16/11/2026
EBK8939	26N43014106	01/10/2026	500-2 0	16/11/2026
FLQ2C16	26N43014107	01/10/2026	500-2 0	16/11/2026
AVT2F33	26N43014108	01/10/2026	500-2 0	16/11/2026
FEK8G16	26N43014109	01/10/2026	500-2 0	16/11/2026
QZQ7F88	26N43014110	01/10/2026	500-2 0	16/11/2026
EXX6422	26N43014111	01/10/2026	500-2 0	16/11/2026
RTH6A87	26N43014112	01/10/2026	500-2 0	16/11/2026
DMT2A15	26N43014113	01/10/2026	500-2 0	16/11/2026
QBE4C88	26N43014114	01/10/2026	500-2 0	16/11/2026
DYC1A92	26N43014089	01/10/2026	500-2 0	16/11/2026
TJR5F98	26N43014090	01/10/2026	500-2 0	16/11/2026
SWA6J07	26N43014091	01/10/2026	500-2 0	16/11/2026
SWQ1F14	26N43014092	01/10/2026	500-2 0	16/11/2026
DEL2F61	26N43014093	01/10/2026	500-2 0	16/11/2026
GCM7J84	26N43014094	01/10/2026	500-2 0	16/11/2026
SJE3F01	26N43014095	01/10/2026	500-2 0	16/11/2026
SVD3C55	26N43014096	01/10/2026	500-2 0	16/11/2026
UBO4A34	26N43014097	01/10/2026	500-2 0	16/11/2026
ANX9G88	26N43014098	01/10/2026	500-2 0	16/11/2026
RVI3I35	26N43014099	01/10/2026	500-2 0	16/11/2026

FEMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA DA DIREÇÃO EXECUTIVA
PORTARIA DE N. 161, 08 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no âmbito da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15, incisos I e V, do Estatuto da FEMA, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Portaria DE n. 105, de 27 de abril de 2026, que dispõe sobre a condução dos processos de contratação pública e define as atribuições do Fiscal e do Gestor de Contratos;

CONSIDERANDO a Portaria DE n. 106, de 27 de abril de 2026, que designa o Gestor de Contratos da FEMA;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica designado o servidor Diego Mendes de Lima, para exercer a função de Fiscal do Termo de Contrato nº 059/2025, decorrente da Inexigibilidade nº 015/2025, Processo nº 061/2025, cujo objeto consiste na contratação da SÉLLOS KNOERR – Sociedade Individual de Advocacia para a prestação de serviços jurídicos especializados, abrangendo a defesa judicial da FEMA no Processo nº 1002046-61.2024.8.26.0047, o assessoramento jurídico em 4 (quatro) Processos Administrativos Disciplinares – PADs nº 03/2024, 06/2024,

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/B323-CA62-0592-24DE e informe o código B323-CA62-0592-24DE

fema
Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

07/2024 e 10/2024 – e a realização de capacitação técnica on-line para os membros da Comissão de PAD.

ARTIGO 2º Compete ao Fiscal do Contrato exercer as atribuições previstas na Lei Federal n. 14.133/2021, na Portaria de n. 105/2026 e demais normas internas aplicáveis.

ARTIGO 3º A atuação do Fiscal do Contrato ocorrerá em articulação com o Gestor de Contratos designado pela Portaria de n. 106/2026, observadas as respectivas competências.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

J:\fema\Portaria\Diretoria\2025_2028\2026\Portaria DE n. 161, de 08_10_2026_Fiscal de Contratos_.doc/EC

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/B323-CA62-0592-24DE e informe o código B323-CA62-0592-24DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B323-CA62-0592-24DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 08/10/2026 15:49:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fema.1doc.com.br/verificacao/B323-CA62-0592-24DE

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

PORTARIA DA DIREÇÃO EXECUTIVA
PORTARIA DE N. 162, 08 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no âmbito da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15, incisos I e V, do Estatuto da FEMA, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Portaria DE n. 105, de 27 de abril de 2026, que dispõe sobre a condução dos processos de contratação pública e define as atribuições do Fiscal e do Gestor de Contratos;

CONSIDERANDO a Portaria DE n. 106, de 27 de abril de 2026, que designa o Gestor de Contratos da FEMA;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Ficam designados o docente André Campos Colares Botelho, que auxiliará na parte técnica, bem como o servidor Cláudio Aparecido da Costa, para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 039/2026, decorrente do Processo Licitatório nº 073/2026 – Concorrência Eletrônica nº 005/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma das coberturas do CEPECI e do Bloco 10 – lado esquerdo, da FEMA,

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/B381-5AC1-720F-4BAE e informe o código B381-5AC1-720F-4BAE

fema
Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

dividida em 2 (dois) lotes, conforme Termo de Referência e demais documentos técnicos integrantes do Edital.

ARTIGO 2º Compete ao Fiscal do Contrato exercer as atribuições previstas na Lei Federal n. 14.133/2021, na Portaria de n. 105/2026 e demais normas internas aplicáveis.

ARTIGO 3º A atuação do Fiscal do Contrato ocorrerá em articulação com o Gestor de Contratos designado pela Portaria de n. 106/2026, observadas as respectivas competências.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

J:\fema\Portaria\Diretoria\2025_2028\2026\Portaria DE n. 162, de 08_10_2026_Fiscal de Contratos_.doc/EC

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/B381-5AC1-720F-4BAE e informe o código B381-5AC1-720F-4BAE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B381-5AC1-720F-4BAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 08/10/2026 15:48:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fema.1doc.com.br/verificacao/B381-5AC1-720F-4BAE

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

PORTARIA DA DIREÇÃO EXECUTIVA
PORTARIA DE N. 160, 08 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no âmbito da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15, incisos I e V, do Estatuto da FEMA, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Portaria DE n. 105, de 27 de abril de 2026, que dispõe sobre a condução dos processos de contratação pública e define as atribuições do Fiscal e do Gestor de Contratos;

CONSIDERANDO a Portaria DE n. 106, de 27 de abril de 2026, que designa o Gestor de Contratos da FEMA;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica designado o docente Felipe Costa Vicente, para exercer a função de Fiscal da dispensa nº 042/2026, decorrente do Processo Licitatório nº 083/2026, cujo objeto consiste na aquisição de 01 (um) armário baixo planejado sob medida, tipo bancada, com fornecimento compreendendo fabricação, transporte, montagem, instalação e ajustes finais, destinado ao uso dos alunos do curso de medicina da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/C03F-2FE3-DB7E-A204 e informe o código C03F-2FE3-DB7E-A204

fema
Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

ARTIGO 2º Compete ao Fiscal do Contrato exercer as atribuições previstas na Lei Federal n. 14.133/2021, na Portaria de n. 105/2026 e demais normas internas aplicáveis.

ARTIGO 3º A atuação do Fiscal do Contrato ocorrerá em articulação com o Gestor de Contratos designado pela Portaria de n. 106/2026, observadas as respectivas competências.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

J:\fema\Portaria\Diretoria\2025_2028\2026\Portaria DE n. 160, de 08_10_2026_Fiscal de Contratos_.doc/EC

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/C03F-2FE3-DB7E-A204 e informe o código C03F-2FE3-DB7E-A204

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C03F-2FE3-DB7E-A204

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 08/10/2026 15:49:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fema.1doc.com.br/verificacao/C03F-2FE3-DB7E-A204

fema
Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

PORTARIA DA DIREÇÃO EXECUTIVA
PORTARIA DE N. 163, 09 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no âmbito da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15, incisos I e V, do Estatuto da FEMA, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Portaria DE n. 105, de 27 de abril de 2026, que dispõe sobre a condução dos processos de contratação pública e define as atribuições do Fiscal e do Gestor de Contratos;

CONSIDERANDO a Portaria DE n. 106, de 27 de abril de 2026, que designa o Gestor de Contratos da FEMA;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica designado a docente Vanessa Patrícia Fagundes, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 038/2026, decorrente do Processo Licitatório nº 084/2025 – Inexigibilidade nº 014/2026, cujo objeto consiste na locação de imóvel situado à Rua Nágila Jubran, nº 200, Jardim Europa, Assis/SP, destinado à instalação e ao funcionamento temporário das atividades acadêmicas e assistenciais vinculadas à Policlínica FEMA.

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/4916-F295-92BA-44F7 e informe o código 4916-F295-92BA-44F7

fema
Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

ARTIGO 2º Compete ao Fiscal do Contrato exercer as atribuições previstas na Lei Federal n. 14.133/2021, na Portaria de n. 105/2026 e demais normas internas aplicáveis.

ARTIGO 3º A atuação do Fiscal do Contrato ocorrerá em articulação com o Gestor de Contratos designado pela Portaria de n. 106/2026, observadas as respectivas competências.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

J:\fema\Portaria\Diretoria\2025_2028\2026\Portaria DE n. 163, de 09_10_2026_Fiscal de Contratos_.doc/EC

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/4916-F295-92BA-44F7 e informe o código 4916-F295-92BA-44F7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4916-F295-92BA-44F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 09/10/2026 10:26:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fema.1doc.com.br/verificacao/4916-F295-92BA-44F7

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

PORTARIA DA DIREÇÃO EXECUTIVA
PORTARIA DE N. 164, 09 DE OUTUBRO DE 2026

RETIFICAR designação de Fiscal de Contratos no âmbito da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15, incisos I e V, do Estatuto da FEMA, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Portaria DE n. 105, de 27 de abril de 2026, que dispõe sobre a condução dos processos de contratação pública e define as atribuições do Fiscal e do Gestor de Contratos;

CONSIDERANDO a Portaria DE n. 106, de 27 de abril de 2026, que designa o Gestor de Contratos da FEMA;

CONSIDERANDO a necessidade de designar outro docente para atuar como fiscal de contrato;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Onde se lê *André Campos Colares Botelho*, leia-se **Guilherme Galvão de Oliveira** que auxiliará na parte técnica, bem como o servidor Cláudio Aparecido da Costa, para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 039/2026, decorrente do Processo Licitatório nº 073/2026 – Concorrência Eletrônica nº 005/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/ED22-3DA7-3BF9-A011 e informe o código ED22-3DA7-3BF9-A011

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

execução das obras de reforma das coberturas do CEPECI e do Bloco 10 – lado esquerdo, da FEMA, dividida em 2 (dois) lotes, conforme Termo de Referência e demais documentos técnicos integrantes do Edital.

ARTIGO 2º Compete ao Fiscal do Contrato exercer as atribuições previstas na Lei Federal n. 14.133/2021, na Portaria de n. 105/2026 e demais normas internas aplicáveis.

ARTIGO 3º A atuação do Fiscal do Contrato ocorrerá em articulação com o Gestor de Contratos designado pela Portaria de n. 106/2026, observadas as respectivas competências.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria da Direção Executiva n. 162, de 08 de outubro de 2026.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

J:\fema\Portaria\Diretoria\2025_2028\2026\Portaria DE n. 164, de 09_10_2026_RETIFICA_Fiscal de Contratos_empresa especializada para execução das obras de reformas.doc/EC

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/ED22-3DA7-3BF9-A011 e informe o código ED22-3DA7-3BF9-A011

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ED22-3DA7-3BF9-A011

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 09/10/2026 14:16:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fema.1doc.com.br/verificacao/ED22-3DA7-3BF9-A011

Aviso de abertura do certame

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - SEM DISPUTA

PROCESSO Nº 087/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/2026

A FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis, CNPJ nº 51.501.559/0001-36, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO NA ÁREA DELIMITADA PELA POLIGONAL ANEXA NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA.

O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

NÚMERO DO PROCESSO:	**044/2026**
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	**Às 13h00 do dia 09/10/2026**
LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS:	**Às 09h29min do dia 22/10/2026**

As informações referentes aos dados para participação constam no site: https://www.fema.edu.br/compras-e-licitacoes/licitacoes-2026/dispensa-de-licitacao/

Assis, 9 de outubro de 2026

Camila Manfio S. De P. Souza
Comissão de Contratação

Assinado por 1 pessoa: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/FA77-6C93-B259-FE57 e informe o código FA77-6C93-B259-FE57

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FA77-6C93-B259-FE57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 09/10/2026 09:07:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fema.1doc.com.br/verificacao/FA77-6C93-B259-FE57

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - SEM DISPUTA

PROCESSO Nº 088/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 045/2026

A FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis, CNPJ nº 51.501.559/0001-36, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação, que visa Contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de 01 (uma) porta laminada de ferro, incluindo fechadura, materiais, mão de obra e demais serviços necessários à sua completa instalação, destinada ao fechamento do acesso ao depósito localizado no refeitório do Bloco 3 do campus da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência.

O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

NÚMERO DO PROCESSO:	**088/2026**
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	**Às 13h00min do dia 09/10/2026**
LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS:	**Às 09h29 do dia 29/10/2026**

As informações referentes aos dados para participação constam no site: https://www.fema.edu.br/compras-e-licitacoes/licitacoes-2026/dispensa-de-licitacao/.

Assis, 9 de outubro de 2026

Camila Manfio S. De P. Souza
Comissão de Contratação

Assinado por 1 pessoa: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/403A-9DE0-4D77-6246 e informe o código 403A-9DE0-4D77-6246

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 403A-9DE0-4D77-6246

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 09/10/2026 10:21:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fema.1doc.com.br/verificacao/403A-9DE0-4D77-6246

Extrato de contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 084/2026 - INEXIGIBILIDADE N° 014/2026

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA
CONTRATADA: CARVALHO MODOTTI EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA NÁGILA JUBRAN, Nº 200, JARDIM EUROPA, ASSIS/SP, DESTINADO À INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ASSISTENCIAIS VINCULADAS À POLICLÍNICA FEMA.

VALOR R$ 65.382,18

Assis, 08 de outubro de 2026

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2025

Ref.: Processo Licitatório nº 061/2025 – Inexigibilidade nº 015/2025 - Contratada: Séllos Knoerr - Sociedade Individual De Advocacia, CNPJ n° 28.052.167/0001-15. Objeto: **Contratação da SÉLLOS KNOERR – Sociedade Individual de Advocacia para a prestação de serviços jurídicos especializados, abrangendo a defesa judicial da FEMA no Processo nº 1002046-61.2024.8.26.0047, o assessoramento jurídico em 4 (quatro) Processos Administrativos Disciplinares – PADs nº 03/2024, 06/2024, 07/2024 e 10/2024 – e a realização de capacitação técnica on-line para os membros da Comissão de PAD.** Valor estimado anual R$ 37.000,00. Prazo: 12 meses - Pagamento: Mensal.

Assis, 7 de outubro de 2026.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Assinado por 4 pessoas: NATALIA JALORETTO SABINO, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, VIVIANE COELHO DE SELLOS KNOERR e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/C167-859F-C020-62E7 e informe o código C167-859F-C020-62E7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C167-859F-C020-62E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 07/10/2026 16:34:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 07/10/2026 16:43:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VIVIANE COELHO DE SELLOS KNOERR (CPF 983.XXX.XXX-04) em 07/10/2026 17:13:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 08/10/2026 14:35:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fema.1doc.com.br/verificacao/C167-859F-C020-62E7

Outros atos

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026

RATIFICO E AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa abaixo indicada, para a locação temporária de imóvel destinado ao funcionamento das atividades vinculadas à Policlínica FEMA, nos termos da instrução constante dos autos.

CONTRATADA: CARVALHO MODOTTI EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., inscrita no CNPJ nº 53.420.314/0001-00, com sede na Rua Júlio Prestes de Albuquerque nº 115, Jardim Europa, município de Assis/SP - CEP: 19.814-700.

OBJETO: Locação temporária, de natureza não residencial, do imóvel situado à Rua Nágila Jubran, nº 200, Jardim Europa, Assis/SP, com aproximadamente 370,80 m² de área construída, destinado à instalação e ao funcionamento temporário das atividades acadêmicas e assistenciais vinculadas à Policlínica FEMA, observadas as áreas, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

VALOR: O valor mensal do aluguel será de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o período inicial de 04 (quatro) meses. Considerados os encargos acessórios estimados relativos a água/esgoto, energia elétrica e IPTU proporcional, o valor global estimado da contratação corresponde a R$ 65.382,18 (sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), ressalvado que os encargos acessórios serão liquidados exclusivamente pelos valores efetivamente devidos, documentalmente comprovados e correspondentes ao período de responsabilidade da FEMA.

FORMA DE PAGAMENTO: O aluguel será pago mensalmente, mediante apresentação do documento fiscal ou equivalente e regular ateste. As despesas de

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/D938-8A1D-7864-0C24 e informe o código D938-8A1D-7864-0C24

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

água/esgoto, energia elétrica e IPTU proporcional serão suportadas pela FEMA exclusivamente quanto ao período de sua responsabilidade, mediante apresentação da documentação comprobatória e observância das condições de apuração e ressarcimento estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

PRAZO CONTRATUAL: O prazo inicial da contratação será de 04 (quatro) meses, contado da efetiva disponibilização do imóvel à FEMA, formalizada mediante Termo de Disponibilização e Vistoria Inicial. Admite-se eventual prorrogação caso permaneça a necessidade administrativa que fundamentou a contratação, condicionada à manutenção da vantajosidade, à disponibilidade orçamentária e financeira, à manifestação expressa da Administração, à regular instrução processual e à formalização mediante termo aditivo, não havendo renovação automática.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V e § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos da contratação direta previstos no art. 72 do mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVAS: A contratação decorre da necessidade temporária de realocação das atividades acadêmicas e assistenciais vinculadas à Policlínica FEMA durante o período de execução das obras no imóvel público anteriormente utilizado, de modo a assegurar a continuidade dos atendimentos e das atividades desenvolvidas.
A escolha do imóvel situado à Rua Nágila Jubran, nº 200, encontra-se justificada nos autos em razão de suas características de localização, instalações e estrutura, consideradas adequadas ao atendimento da necessidade administrativa, bem como diante da inexistência de imóvel público vago e disponível apto ao atendimento da demanda, conforme manifestações constantes do processo. A compatibilidade do valor locativo e a vantajosidade da contratação foram demonstradas na instrução processual, tendo sido estabelecido o aluguel mensal de R$ 15.000,00, além dos encargos acessórios atribuíveis à FEMA exclusivamente durante o período de sua responsabilidade. A contratação possui natureza temporária, pelo prazo inicial de 04 (quatro) meses, admitindo-se eventual prorrogação somente se permanecer a

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/D938-8A1D-7864-0C24 e informe o código D938-8A1D-7864-0C24

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

necessidade que lhe deu origem e desde que devidamente demonstrados os requisitos necessários à sua formalização, vedada a renovação automática.

Diante do atendimento dos requisitos constantes da instrução processual, **AUTORIZO** o prosseguimento da contratação e a adoção das providências necessárias à sua formalização e publicidade, na forma da legislação aplicável.

Assis, 1 de outubro de 2026

Gustavo gomes silva
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/D938-8A1D-7864-0C24 e informe o código D938-8A1D-7864-0C24

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D938-8A1D-7864-0C24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 05/10/2026 14:35:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fema.1doc.com.br/verificacao/D938-8A1D-7864-0C24

Termo de Aditamento

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2025

Ref.: Processo Licitatório nº 061/2025 – Inexigibilidade nº 015/2025 - Contratada: Séllos Knoerr - Sociedade Individual De Advocacia, CNPJ n° 28.052.167/0001-15. Objeto: **Contratação da SÉLLOS KNOERR – Sociedade Individual de Advocacia para a prestação de serviços jurídicos especializados, abrangendo a defesa judicial da FEMA no Processo nº 1002046-61.2024.8.26.0047, o assessoramento jurídico em 4 (quatro) Processos Administrativos Disciplinares – PADs nº 03/2024, 06/2024, 07/2024 e 10/2024 – e a realização de capacitação técnica on-line para os membros da Comissão de PAD.** Valor estimado anual R$ 37.000,00. Prazo: 12 meses - Pagamento: Mensal.

Assis, 7 de outubro de 2026.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Assinado por 4 pessoas: NATALIA JALORETTO SABINO, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, VIVIANE COELHO DE SELLOS KNOERR e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/C167-859F-C020-62E7 e informe o código C167-859F-C020-62E7

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2024

Ref.: Processo Licitatório nº 058/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2024 - Contratada: CAMILA DUTRA CARDOSO LTDA, CNPJ n° 57.697.133/0001-86. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO AOS ALUNOS DOS CURSOS DA FEMA/IMESA, COM FOCO EM CRISES EMOCIONAIS, ORIENTAÇÕES PSICOTERAPÊUTICAS E PEDAGÓGICAS.** Valor mensal: R$ 3.394,37 e Valor anual: R$ 40.732,41. Prazo: 12 meses - Pagamento: Mensal.

Assis, 6 de outubro de 2026.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Assinado por 4 pessoas: NATALIA JALORETTO SABINO, CAMILA DUTRA CARDOSO LTDA, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/393F-D540-6DD4-B176 e informe o código 393F-D540-6DD4-B176



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE Assis #Juntos por um novo tempo

Assinado por TELMA GONCALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE (51119277949)
Data: terça-feira, 13 de outubro de 2026 11:28:12